



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 127/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 679086**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de fórmula infantil destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 24 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública de deliberação, ocorrida no dia 14 de novembro de 2017, para apresentar a proposta de preços para o ITEM 03 (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento da mesma encerrou-se em 21 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 03 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA -** A empresa apresentou a proposta de preços em 17 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por atender ao estabelecido no item 06, a empresa foi **classificada**. Dessa forma, nos termos do subitem 10.15, a empresa foi **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 24/11/2017, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 24/11/2017, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267046** e o código CRC **7F9CA06D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)